

Publicado(a) no(a) Boletim
Sousa
Em 01/11 a 16/12/09



LEI Nº 2.218, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina de Mariana Araújo de Sá rua localizada no Conjunto Residencial Maximino Pinto Gadelha e adota outras providências.

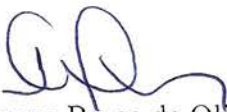
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIANA ARAUJO DE SÁ a Rua Projetada nº 06, que tem início na Rua Projetada nº 08 e término na Avenida Raquel Gadelha, localizada no Conjunto Residência Maximino Pinto Gadelha, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo e/ou a família da homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de dezembro de 2009


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito